

PROJETO DE LEI N.º 51 / 2026

Denomino de ANTONIO GRANGEIRO DA SILVA a atual rua “Travessa Antonio Paulino Filho” e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de ANTONIO GRANGEIRO DA SILVA, a atual Rua “Travessa Antonio Paulino Filho”, uma das vias públicas de Guarabira e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual Travessa inicia-se na Rodovia PB 075 – Avenida Antonio Paulino Filho, nas proximidades entre o Shopping Cidade Luz e o France Hotel, do mesmo lado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 04 de março de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

